



PREFEITURA
NITERÓI
CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

PROCESSO Nº 520.1914/15	
DATA 11/08/15	FL Nº 42
RUBRICA.	

Amanda S. de Freitas
Mat. 23178

TERMO ADITIVO Nº 02/15 AO CONTRATO Nº 09/14 CELEBRADO ENTRE A CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Presidente Backer, nº 149, sala 1101 a 1105, Icaraí, Niterói, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.185.269.0001-25, neste ato representada por sr. **LUIZ ANTONIO DUARTE SILVA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 04.963.353-0, expedida pelo IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF-MF sob o nº 784.246.907-53, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/001.914/15, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelo art. 57 II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 09 de setembro de 2015, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo da sra. Diretora Presidente às fls. 33 do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2015, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00
FONTE DE RECURSO: 203
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2388
NOTA DE EMPENHO: 0347/15

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA
NITERÓI
CLIN
COMUNIDADE LIMPEZA DE NITERÓI

PROCESSO Nº	520191415
DATA.	17/08/15
FL Nº	43
RUBRICA.	Amanda S. de Freitas Mat. 33173

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA REAVALIAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 09 de setembro de 2015.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA
Diretora Presidente - CLIN
Contratante

LEANDRO ALVES CECCHETTI
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN
Contratante

LUIZ ANTONIO DUARTE SILVA
Contratado

Atribuna

ESTADO DO RIO. QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2015

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DE NITERÓI – CLIN

Despacho da Presidente

Termo Aditivo nº 02/15, referente ao Contrato nº 09/14

, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro

lado, como contratada a empresa de CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS

E EDITORAÇÃO LTDA, natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 203,

programa de trabalho: 17.122.0001.2388, nota de empenho: 0347/15, Objeto: fica

prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 09 de setembro de

2015, por mais 12 meses, com o valor global de R\$ 136.800,00, que se regerá pela Lei

Federal 8.666/93, art. 57 inciso II, Proc. Adm. 520/1914/15.